



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 787, DE 27 DE JUNHO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **FLÁVIO NILO GUIMARÃES RABELO**, Gestor de Resíduos Sólidos, matrícula funcional nº 102.909, CPF: 067.374.796-42, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>FLÁVIO NILO GUIMARÃES RABELO</b>	GOIÂNIA - GO	26/06/2018	VIAGEM À GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SOBRE A NOVA LEI DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SUA APlicabilidade AOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS.	R\$ 80,00
				<b>Total: R\$ 80,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**